



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 14 de Novembro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO EXTRA Nº. 196

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador(a) Geral do Município

BENTO ISIDIO VIEIRA NETO

Controlador(a) Geral do Município

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário(a) de Gestão Administrativa

EDSON LUCAS DA SILVA

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretário(a) de Governo

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELIZABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

BENEDITO CESAR SOARES ALMEIDA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NNUS

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGERIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento

Econômico, e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

FERNANDA DA SILVA CHAGAS

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário (a) Municipal de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº. 098.14.11/2024

O Prefeito Municipal de Crateús no uso da sua competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a regulamentação e implementação da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 no Art. 85-A, e o Decreto Municipal nº 604 de 20 de dezembro de 2012 no seu Art. 1º.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **ANTONIO JANILDO SOARES** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Crateús.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para efetivação no Município da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei

Complementar Nº123 de 14 de Dezembro de 2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de Acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritária para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, em 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 099.14.11/2024

O Prefeito Municipal de Crateús no uso da sua competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a regulamentação e implementação da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 no Art. 85-A, e o Decreto Municipal nº 604 de 20 de dezembro de 2012 no seu Art. 1º.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **SAMILLE BARBOZA PINHO** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Crateús.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para efetivação no Município da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123 de 14 de Dezembro de 2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de Acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritária para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 100.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 018.162.903-86** e **RG nº. 2003014177108**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Convivência Comunitária, – Símbolo DAS-1** Lotado(a) na **Secretaria de Governo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 101.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCINILDO PEREIRA DA SILVA RODRIGUES**, portador(a) do **CPF nº. 606.106.643-01** e **RG nº. 20071110636**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Elaboração de Projeto – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 102.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **KAMILLA ALVES SABOIA**, portador(a) do **CPF nº. 965.364.703-20** e **RG nº. 2002002097297**, para exercer a Função de **Diretor da Biblioteca e Teatro Público Municipal – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 103.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **DANUZA DIOGO DE AGUIAR**, portador(a) do **CPF nº. 944.789.533-68** e **RG nº. 200000988116070**, para exercer a Função de **Assessor de Gabinete – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 104.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ISMAELA AGAPITO DE CARVALHO,** portador(a) do **CPF nº. 052.255.803-86** e **RG nº. 2009098022118,** para exercer a Função de **Assessor de Gabinete – Símbolo DNS-1,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 105.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **CAMILA KERLEY SOARES CAMPELO,** portador(a) do **CPF nº. 040.649.233-67** e **RG nº. 2006015178935,** para exercer a Função de **Coordenador Geral de Fiscalização de Serviços Públicos – Símbolo DNS-3,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 106.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **KLEBER CLAYTON LOPES MELO,** portador(a) do **CPF nº. 519.326.873-00** e **RG nº. 2003009206677,** para exercer a Função de **Secretário(a) Adjunto – Símbolo DNSR,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 107.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LUCAS DE OLIVEIRA MELO,** portador(a) do **CPF nº. 059.711.893-01** e **RG nº. 20160716696,** para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Manutenção e Serviços da Rede da Saúde – Símbolo DAS-3,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 108.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) VINICIUS RODRIGUES MENEZES, portador(a) do CPF nº. 084.658.213-99 e RG nº. 20070124730, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo Sistema de Informação – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 109.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO NEPOMUCENO LIMA, portador(a) do CPF nº. 807.456.873-34 e RG nº. 0295183695, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo do CMS – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 110.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA ERLENE DO CARMO GUERREIRO, portador(a) do CPF nº. 502.087.643-72 e RG nº. 92015086102, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Saúde Sexual e Reprodutiva – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 111.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUIS BRUNO ALMEIDA COUTINHO, portador(a) do CPF nº. 058.834.573-39 e RG nº. 2006014132206, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Topografia – Símbolo DNSR-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 112.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **CLÁUDIO TELES PRUDÊNCIO**, portador(a) do **CPF nº. 803.547.003-59** e **RG nº. 1139966947**, para exercer a Função de **Secretário(a) Adjunto – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 113.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **EMERSON ELIAS MARTINS**, portador(a) do **CPF nº. 370.701.183-68** e **RG nº. 2001002204516**, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Arquitetura e Urbanismo – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 114.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **KEVELLYN VICTORIA CAMILO DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 087.983.373-43** e **RG nº. 20087742661**, para exercer a Função de **Supervisora de Obras e Serviços Estruturais – Símbolo DNS-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 115.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JOSÉ JÚNIOR MACHADO DA COSTA**, portador(a) do **CPF nº. 042.258.253-02** e **RG nº. 2007019060376**, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Topografia – Símbolo DNSR-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Infra Estrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 116.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **GONÇALO CARNEIRO DE AGUIAR**, portador(a) do **CPF nº. 150.037.601-91** e **RG nº. 211847**, para exercer a Função de **Gerente de Obra de Serviços Estruturais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Infra Estrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 117.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **PAULO HENRIQUE DE SOUSA LIMA**, portador(a) do **CPF nº. 074.260.503-51** e **RG nº 20087450733**, para exercer a Função de **Supervisor de Obras e Serviços Estrutura – Símbolo DNS-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Infra Estrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 118.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JOSE RIBAMAR DE SOUSA**, portador(a) do **CPF nº. 356.066.574-49** e **RG nº 490480**, para exercer a Função de **Assessor de Planejamento e Infraestrutura – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Infra Estrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 119.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 753.184.073-15** e **RG nº. 200701500146**, para exercer a Função de **Gerente de Obras Serviços Estruturais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 120.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO GERARDO NONATO DO VALE, portador(a) do CPF nº. 384.191.063-72 e RG nº. 2021144006-4, para exercer a Função de **Auxiliar de Obras e Serviços Públicos – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 121.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO ANDRÉ DE MELO MACHADO, portador(a) do CPF nº. 017.543.653-37 e RG nº. 60743238-X, para exercer a Função de **Coordenador de Arquitetura e Urbanismo – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 122.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO ALUIZIO MACHADO MELO, portador(a) do CPF nº. 167.099.933-53 e RG nº. 8.316.289-6, para exercer a Função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 123.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JANSEN PINHEIRO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº. 441.346.733-72 e RG nº. 36422597-X, para exercer a Função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 124.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DUCIANE OLIVEIRA PINTO BERNALDINO, portador(a) do **CPF nº. 007.418.293-55** e **RG nº. 2001002126523**, para exercer a Função de **Coordenador (a) Banco de Alimentos – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 125.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, portador(a) do **CPF nº. 019.055.553-00** e **RG nº. 2005005111635**, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 126.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA JOSIVANIA DA SILVA ALVES, portador(a) do **CPF nº. 065.822.423-93** e **RG nº. 20080496037**, para exercer a Função de **Chefe de Célula de Serviços Assistenciais – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 127.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO LUCAS MIRANDA DE PAIVA, portador(a) do **CPF nº. 086.694.123-14** e **RG nº. 20170231555**, para exercer a Função de **Chefe de Célula de Monitoramento e Avaliação – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 128.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CLERIANE LOURENÇO CAVALCANTE, portador(a) do **CPF nº. 743.854.103-72** e **RG nº. 2007309931**, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo Patrimonial do Banco de Alimentos – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 129.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA ELISSANDRA FERREIRA DE SOUSA, portador(a) do **CPF nº. 873.739.393-68** e **RG nº. 99098025812**, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 130.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LAIZA SOARES BARBOSA, portador(a) do **CPF nº. 078.392.023-73** e **RG nº. 20084363031**, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo Administrativo do Banco de Alimentos – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 131.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO HELIO DA SILVA BARROS, portador(a) do **CPF nº. 045.203.939-40** e **RG nº. 20070918451**, para exercer a Função de **Chefe de Célula de Ações para Juventude – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 132.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOAO CARLOS FERREIRA LIMA, portador(a) do **CPF nº. 302.422.583-87** e **RG nº. 2003019111350**, para exercer a Função de **Chefe de Célula de Educação Alimentar – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 133.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA DAS NEVES CEZAR DE AZEVEDO, portador(a) do **CPF nº. 441.316.663-91** e **RG nº. 20086314348**, para exercer a Função de **Coordenador de Programa Sociais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 134.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARYLHA GREICY DE SOUSA, portador(a) do **CPF nº. 009.233.193-95** e **RG nº. 35084212000**, para exercer a Função de **Coordenação do Centro de Especializada Referência da Assistência Social – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 135.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) NÉLIO VAGNER ALVES, portador(a) do **CPF nº. 014.351.873-93** e **RG nº. 2002019065199**, para exercer a Função de **Coordenador de Transportes – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 136.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JOSE MARIA RODRIGUES DA COSTA**, portador(a) do CPF nº. 002.198.333-03 e RG nº. 34874792000, para exercer a Função de **Coordenador de Articulação e Participação Social**, – **Símbolo DNS-2** Lotado(a) na **Secretaria de Governo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 137.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **KAIO FELIPE RIBEIRO DE ARAUJO**, portador(a) do CPF nº. 611.219.313-24 e RG nº. 20083410559, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Esporte Amador**, – **Símbolo DAS-4** Lotado(a) na **Secretaria de Desporto do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 138.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDA RODRIGUES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº. 074.030.053-92 e RG nº. 20230395303, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo das Finanças**, – **Símbolo DNS-1** Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 139.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **DIEGO MARQUES DIAS**, portador(a) do CPF nº. 023.980.973-40 e RG nº. 2002005238380, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Esporte Individual**, – **Símbolo DAS-4** Lotado(a) na **Secretaria de Desporto do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 140.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA FEITOSA DELMIRO, portador(a) do **CPF nº. 549.553.003-91 e RG nº. 2006002096480**, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro, – Símbolo DAS-4** Lotado(a) na **Secretaria de Desporto do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 141.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOAO JULIO SOARES BARBOSA, portador(a) do **CPF nº. 873.924.293-53 e RG nº. 99098026738**, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Manutenção dos Equipamentos Esportivos, – Símbolo DAS-4** Lotado(a) na **Secretaria de Desporto do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 142.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) RONDINELE GOMES DE SOUSA, portador(a) do **CPF nº. 873.341.943-49 e RG nº. 336986499**, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 143.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) EVALDO REINALDO DA SILVA FILHO, portador(a) do **CPF nº. 076.513.153-67 e RG nº. 20150248878**, para exercer a Função de **Gerente de Desenvolvimento da Economia Solidaria – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 144.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) GERMANA COSTA SILVA, portador(a) do **CPF nº. 033.463.633-76** e **RG nº. 2006010055428**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Fomento e Desenvolvimento do Emprego e Renda – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 145.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUIS CLAUDIO MARQUES CAVALCANTE, portador(a) do **CPF nº. 801.936.923-68** e **RG nº. 229342392**, para exercer a Função de **Secretário(a) Adjunto – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 146.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA MIRIAN CARVALHO MOURA, portador(a) do **CPF nº. 025.398.633-88** e **RG nº. 2003019111342**, para exercer a Função de **Auditor(a) de Controle – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 147.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) EMIGAIL LORENA MENDES FARIAS DA MAIA, portador(a) do **CPF nº. 956.475.703-72** e **RG nº. 507626**, para exercer a Função de **Assessor(a) de Gabinete – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 148.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) SERGIO SOARES ALMEIDA, portador(a) do **CPF nº. 042.755.653-80 e RG nº. 20072133028**, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 149.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - Nomear o(a) Sr(a) PEDRO IAN CAMPELO SOUSA, portador(a) do **CPF nº. 073.710.783-90 e RG nº. 20086374022**, para exercer a Função de **Assessor Político – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 150.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - Nomear o(a) Sr(a) GLEDYSON ALMEIDA LOPES DE ARAÚJO, portador(a) do **CPF nº. 875.398.023-91 e RG nº. 97002149853**, para exercer a Função de **Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 151.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JESAIAS LEITAO RODRIGUES, portador(a) do **CPF nº. 086.974.023-79 e RG nº. 20180491193**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo Administrativo Financeiro – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 152.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ALIETE CAROLINE ANDRADE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF nº. 673.139.813-68** e **RG nº. 2007212577-7**, para exercer a Função de **Assessor(a) de Gabinete – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 153.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LUMA PATRICIA DA SILVA SOUSA**, portador(a) do **CPF nº. 078.769.103-86** e **RG nº. 20080495898**, para exercer a Função de **Assessor(a) de Gabinete – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 154.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA JULIANA ALVES DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 033.799.553-29** e **RG nº. 2005014112959**, para exercer a Função de **Assessor(a) de Gabinete – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 155.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO WELLINGTON ALVES GUARIM**, portador(a) do **CPF nº. 062.561.993-59** e **RG nº. 20078388702**, para exercer a Função de **Coordenador de Assessoria Financeira – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 156.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MOACI ARAUJO VERAS**, portador(a) do **CPF nº. 284.311.463-20** e **RG nº. 2006015189147**, para exercer a Função de **Coordenador de Obras de Engenharia – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 157.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **HELOÁ ISLA ARAUJO SAMPAIO**, portador(a) do **CPF nº. 085.731.393-23** e **RG nº. 20220900285**, para exercer a Função de **Auxiliar Administrativo – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 158.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA LILIANE BESERRA MORAIS**, portador(a) do **CPF nº. 011.484.133-08** e **RG nº. 2001002124504**, para exercer a Função de **Auxiliar Administrativo – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 159.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA FILHO**, portador(a) do **CPF nº. 063.543.743-09** e **RG nº. 20077058555**, para exercer a Função de **Coordenador de almoxarifado – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 160.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LUANA CAMPELO DE SOUSA PONTE**, portador(a) do **CPF nº. 004.779.193-40** e **RG nº. 99098021183**, para exercer a Função de **Secretaria Executiva – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 161.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **YASMIM NARRIMA SOARES BEZERRA**, portador(a) do **CPF nº. 088.278.383-17** e **RG nº. 20084689425**, para exercer a Função de **Coordenador de Sistema Educacionais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 162.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF nº. 088.913.013-29** e **RG nº. 20170068263**, para exercera Função de **Coordenador do Setor de Transporte – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 163.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **REINALDO DE ARAUJO PINTO**, portador(a) do **CPF nº. 637.216.943-68** e **RG nº. 637.216.943-68** para exercer a Função de **Auxiliar Administrativo – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 164.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **GENY ALBINO DE SOUSA**, portador(a) do **CPF nº. 003.241.383-18** e **RG nº. 20050150441667** para exercer a Função de **Auxiliar Administrativo – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 165.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **NATANAEL MARTINS DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF nº 064.042.953-00** e **RG nº. 064.042.953-00** para exercer a Função de **Auxiliar Administrativo – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 166.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **KELLYANE MACEDO MARTINS**, portador(a) do **CPF nº 030.100.603-27** e **RG nº. 2005005124621** para exercer a Função de **Coordenador(a) de Programas e Projetos Federais e Estaduais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 167.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA IRENE DE AZEVEDO BEZERRA**, portador(a) do **CPF nº. 559.565.643-34** e **RG nº. 2007602719-2**, para exercer a Função de **Secretário(a) Escolar – Símbolo FG-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 168.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ROSELANE ARAÚJO QUARESMA**, portador(a) do **CPF nº. 874.433.253-04** e **RG nº. 2008904565-8**, para exercer a Função de **Auxiliar Administrativo – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 169.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA DANIELE SOARES MEDEIROS**, portador(a) do **CPF nº 059.306.073-38** e **RG nº. 20071895358**, para exercer a Função de **Assessoria de Setor Pessoal – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 170.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **CLAUDINE MARIA SOARES SALES**, portador(a) do **CPF nº. 233.788.673-53** e **RG nº. 339.445-82**, para exercer a Função de **Coordenadora de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos – Símbolo DNSR-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 171.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ARTELANE MARTINS DE MIRANDA**, portador(a) do **CPF nº. 035.613.493-82** e **RG nº. 20071854813**, para exercer a Função de **Coordenadora do Núcleo de Mediação – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 172.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA DE MARIA MACIEL MIRANDA, portador(a) do **CPF nº. 092.049.623-72 e RG nº. 20161177284**, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo**, – **Símbolo DNSR-2** Lotado(a) na **Secretaria de Governo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 173.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUIS DE SOUSA E SILVA FILHO, portador(a) do **CPF nº. 930.616.923-04 e RG nº. 99098023895**, para exercer a Função de **Coordenador de Articulação e Participação Social**, – **Símbolo DNS-2** Lotado(a) na **Secretaria de Governo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 174.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JEAN ALVES PLACIDO, portador(a) do **CPF nº. 049.431.663-26 e RG nº. 20072017966**, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo**, – **Símbolo DNSR-2** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 175.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO LHEONARDO RODRIGUES ALMEIDA, portador(a) do **CPF nº. 042.028.783-37 e RG nº. 2006014151030**, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Política da Mulher**, – **Símbolo DAS-3** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 176.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JOSE JANILTON BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. 028.350.463-30 e RG nº. 2002099063414, para exercer a Função de **Supervisor de Obras e Serviços Estruturais– Símbolo DNS-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Infra Estrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 177.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JOSE MARCIO BATISTA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 025.220.913-36 e RG nº. 2004015032934, para exercer a Função de **Supervisor de Obras e Serviços Estruturais– Símbolo DNS-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Infra Estrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 178.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LUCIANO ARAUJO DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 004.347.563-93 e RG nº. 20089392390, para exercer a Função de **Gerente de Elaboração de Projetos– Símbolo DNS-3**, Lotado(a) na **Secretaria de Infra Estrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 179.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **RAIMUNDO RODRIGUES NETO**, portador(a) do CPF nº. 792.312.503-10 e RG nº. 314009896, para exercer a Função de **Gerente de Elaboração de Projetos – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) na **Secretaria de Infra Estrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 180.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO EDILSON OLIVEIRA SALDANHA**, portador(a) do CPF nº. 220.700.443-00 e RG nº. 20072125688, para exercer a Função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais– Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Infra Estrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 181.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **VALDEMIR CORIOLANO ALVES**, portador(a) do CPF nº. 503.067.743-72 e RG nº. 212884791, para exercer a Função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais– Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Infra Estrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 182.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA LUNARHA COSTA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 068.347.883-44 e RG nº. 20083561603, para exercer a Função de **Supervisor de Obras e Serviços Estruturais– Símbolo DNS-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Infra Estrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 183.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **CICERO MESSIAS ANGELO MOREIRA**, portador(a) do CPF nº. 001.023.633-31 e RG nº. 20085651308, para exercer a Função de **Assessor Político – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 184.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA MILENY FERREIRA SOUSA**, portador(a) do **CPF nº. 168.228.247-31 e RG nº. 20080022515**, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Políticas Públicas – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 185.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA SUELLEN LOPES DE SOUZA**, portador(a) do **CPF nº. 085.879.873-56 e RG nº. 20074512611**, para exercer a Função de **Coordenadora(a) de Políticas Públicas – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 186.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JOSIVAN MARTINS DOS SANTOS**, portador(a) do **CPF nº. 031.192.023-39 e RG nº. 2004014025195**, para exercer a Função de **Coordenadora(a) de Políticas Públicas – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 187.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **IVANY SOARES DE SOUSA**, portador(a) do **CPF nº. 001.664.433-60 e RG nº. 2001030004879**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Equipamentos Culturais – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 188.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **EVANDRO ROCHA FEITOSA**, portador(a) do **CPF nº. 052.255.753-82** e **RG nº. 2009098023815**, para exercer a Função de **Coordenador(a) da Cultura – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 189.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA TAYNARA SOARES**, portador(a) do **CPF nº. 611.218.183-58** e **RG nº. 2008341126-1**, para exercer a Função de **Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 190.14.11/2024**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO**

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO LUCAS RICKYNEY COSTA SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 066.825.763-66** e **RG nº. 20081751952**, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo Intersetorial da Infância, Adolescência e Juventude – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 191.14.11/2024**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO**

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JOSE APOLONIO SOARES CAMPELO NETO**, portador(a) do **CPF nº. 062.921.733-56** e **RG nº. 20083307138**, para exercer a Função de **Chefe da Célula de Regulação – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 192.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARCOS ALEXANDRE MELO BARBOSA**, portador(a) do CPF nº. 043.522.873-00 e RG nº. 2005002114544, para exercer a Função de **Assessor Político – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 193.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO JUVENAL BESERRA**, portador(a) do CPF nº. 645.227.254-34 e RG nº. 220069192, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Interlocução Entre os Entes**, – **Símbolo DAS-2** Lotado(a) na **Secretaria de Governo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 194.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MOZAR MARTINS JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. 387.962.523-91 e RG nº. 20200317134, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Interlocução Entre os Entes**, – **Símbolo DAS-2** Lotado(a) na **Secretaria de Governo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 195.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 052.229.713-76 e RG nº. 20070923455, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Interlocução Entre os Entes**, – **Símbolo DAS-2** Lotado(a) na **Secretaria de Governo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 196.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FABIO ANTONIO DE ALMEIDA MACHADO, portador(a) do **CPF nº. 519.320.753-72** e **RG nº. 209829191**, para exercer a Função de **Coordenador(a) da Sala do Empreendedor – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 197.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) SANDROLENE MELO DA COSTA, portador(a) do **CPF nº. 105.612.253-62** e **RG nº. 2007231320**, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Projetos Especiais – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 198.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) NEUTALIA SOUZA MORAIS MACHADO, portador(a) do **CPF nº. 018.017.073-24** e **RG nº. 2002031114064**, para exercer a Função de **Coordenador de Assessoria Financeira – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 199.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) SIDNEY POLINESIO DO NASCIMENTO MARQUES, portador(a) do **CPF nº. 874.451.583-91** e **RG nº. 99098024042**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Música e Danças Regionais – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 200.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) AMAURI ALVES DE SOUSA, portador(a) do **CPF nº. 318.686.733-91 e RG nº. 1051461836**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Artes e Literatura – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 201.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MANUELA TATILLA SILVA DO NASCIMENTO, portador(a) do **CPF nº. 068.428.763-38 e RG nº. 20082980807**, para exercer a Função de **Equipe de Apoio Nível I – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 202.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO AZEVEDO DA COSTA, portador(a) do **CPF nº. 519.322.103-34 e RG nº. 20073544897**, para exercer a Função de **Gerente e Tributação e Dívida Ativa – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 203.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO ALAN SOUSA LOURENÇO, portador(a) do **CPF nº. 603.477.823-96 e RG nº. 2009098023114**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Cerimonial, – Símbolo- DAS-4** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 204.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CARLA RAQUEL RODRIGUES VIEIRA, portador(a) do **CPF nº. 920.411.673-00** e **RG nº. 0341473599**, para exercer a Função de **Comissão Permanente de Sindicância – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 205.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA ODILIA LEITÃO RODRIGUES, portador(a) do **CPF nº. 441.345.923-72** e **RG nº. 20181132723**, para exercer a Função de **Gerente do Controle de Abastecimento – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 206.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO ATILA LIMA TAVARES, portador(a) do **CPF nº. 041.485.953-79** e **RG nº. 20076648383** para exercer a Função de **Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 207.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIO KEMPES LACERDA PEREIRA FILHO, portador(a) do **CPF nº. 068.041.593-90** e **RG nº. 20079058226** para exercer a Função de **Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 208.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ZACARIAS ROSA FILHO, portador(a) do CPF nº. 234.229.553-72 e RG nº. 38817182 para exercer a Função de **Secretário(a) Adjunto – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 209.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARCIO EDNEY FARIAS ARAUJO, portador(a) do CPF nº. 067.691.113-73 e RG nº. 20074914167 para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 210.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) VERLENE AURELIO DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº. 026.803.843-00 e RG nº. 2005005107948 para exercer a Função de **Coordenador(a) de Políticas da Família – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 211.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA ILANILDA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 940.358.134-34 e RG nº. 20171177830 para exercer a Função de **Gerente do Núcleo Administrativo – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 212.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA JOELMA SOARES BARBOSA, portador(a) do **CPF nº. 540.011.293-53** e **RG nº. 2009056671-2**, para exercer a Função de **Secretário(a) Adjunto – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 213.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO MARCONE OLIVEIRA FILHO, portador(a) do **CPF nº. 058.478.703-02** e **RG nº. 20075688292**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Comunicação Social, – Símbolo- DAS-4** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 214.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FERNANDA DAVILA MORENO GOMES, portador(a) do **CPF nº. 070.290.913-02** e **RG nº. 20084363236**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Comunicação Social, – Símbolo- DAS-4** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 215.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO OLAVO RODRIGUES DE SOUSA, portador(a) do **CPF nº. 004.861.283-93** e **RG nº. 2002099053397**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Designer Gráfico, – Símbolo- DAS-1** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 216.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) HELDER AURELIO DA SILVA, portador(a) do **CPF nº. 073.205.713-23** e **RG nº. 20083678950**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Comunicação Social**, – **Símbolo- DAS-4** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 217.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ELIZETE VIEIRA DE BARROS DE SOUSA, portador(a) do **CPF nº. 841.712.783-68** e **RG nº. 323978197**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Comunicação Social**, – **Símbolo- DAS-4** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 218.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DENILSON FERREIRA GOMES, portador(a) do **CPF nº. 093.312.193-85** e **RG nº. 20180496560**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Designer Gráfico**, – **Símbolo- DAS-1** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 219.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) TIAGO LOPES TORRES, portador(a) do **CPF nº. 054.129.163-76** e **RG nº. 20230660198**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Promoção de Eventos/ Mobilização/ Articulação e Participação**, – **Símbolo- DAS-4** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 220.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) KEVEN BRUNO CAMPOS DA SILVA, portador(a) do **CPF nº. 059.960.053-52** e **RG nº. 20171661103**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Cerimonial**, – **Símbolo- DAS-4** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 221.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO ELIAS DUARTE MACHADO, portador(a) do **CPF nº. 219.968.573-04** e **RG nº. 2001010350461**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Cerimonial**, – **Símbolo- DAS-4** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 222.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ESTER LAYNE ALVES DO NASCIMENTO, portador(a) do **CPF nº. 085.341.673-70** e **RG nº. 20161958189**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Designer Grafico**, – **Símbolo- DAS-1** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 223.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) EDUARDO DE ARAUJO ANCHIETA, portador(a) do **CPF nº. 031.452.623-43** e **RG nº. 200600527542-3**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Designer Gráfico**, – **Símbolo- DAS-1** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 224.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, portador(a) do **CPF nº. 038.015.663-66** e **RG nº. 2007994984-8**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Comunicação Social**, – **Símbolo- DAS-4** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 225.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA DO CARMO MACEDO MARTINS, portador(a) do **CPF nº. 362.675.203-82** e **RG nº. 20152038757**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Interlocução Entre os Entes**, – **Símbolo DAS-2** Lotado(a) na **Secretaria de Governo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 226.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA FABRICIA CAXIAS DE ARAUJO, portador(a) do **CPF nº. 097.046.053-82** e **RG nº. 20180584213**, para exercer a Função de **Coordenador(a) do Almoxarifado Central** – **Símbolo DNSR-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 227.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) KENNEDY ALVES CAVALCANTE, portador(a) do **CPF nº. 612.209.453-66** e **RG nº. 64168852**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Interlocução Entre os Entes**, – **Símbolo DAS-2** Lotado(a) na **Secretaria de Governo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 228.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA DE JESUS

MARQUES DE SOUSA, portador(a) do **CPF nº. 389.356.433-00** e **RG nº. 20082328360**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógica(a) de Escola II – Símbolo - FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 229.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA DE FATIMA LIMA RODRIGUES**, portador(a) do **CPF nº. 240.228.701-25** e **RG nº. 20181837697**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógica(a) de Escola II – Símbolo - FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 230.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA LUANA**

QUARESMA OLIVEIRA, portador(a) do **CPF nº. 072.035.693-81** e **RG nº. 20076419040**, para exercer a Função de **Gerente de Mediação – Símbolo -DNS-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 231.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ROSA MARIA VIEIRA GOMES**, portador(a) do **CPF nº. 874.429.303-87** e **RG nº. 20075095232**, para exercer a Função de **Secretário(a) Escolar – Símbolo -FG-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 232.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA SELMA BEZERRA CAVALCANTE**, portador(a) do **CPF nº.**

329.936.843-53 e RG nº. 2007009200639, para exercer a Função de Gerente de Núcleo da Vigilância Epidemiológica – Símbolo DAS-3, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 233.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ROSE MARIE BARBOSA DA COSTA RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº. 874.432.953-91 e RG nº. 332616098, para exercer a Função de Gerente de Núcleo de Mobilização Social – Símbolo DAS-3, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 234.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **CARLOS VALCLECIO GOMES DE VASCONCELOS**, portador(a) do CPF nº.

600.019.583-48 e RG nº. 2001010506208, da Função de Gerente de Núcleo de Atenção Domiciliar – Símbolo DAS-3, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 235.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANGELINA MARIA RODRIGUES MOURÃO**, portador(a) do CPF nº. 036.305.323-90 e RG nº. 2005005123730, da Função de Coordenador(a) do Fundo Municipal de Saúde – Símbolo DNSR-, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 236.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LARA AGUIAR SALES**, portador(a) do CPF nº. 065.412.983-51 e RG nº.

20078339817, da Função de **Secretário Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 237.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **EMANUELA GUEDES MACIEL**, portador(a) do CPF nº. 033.110.493-81 e RG nº. 2005034005414, da Função de **Gerente do Núcleo de Controle de Transporte – Símbolo DNS-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 238.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA LEIDIANE ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 065.615.693-77 e RG nº. 20081011479, da Função de **Coordenador(a) da Estratégia da Saúde da Família – Símbolo CDP-1**,

Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 239.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA WANDERLANDIA CEZAR DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº. 667.936.023-49 e RG nº. 341480699, da Função de **Coordenador(a) da Unidade Centro de Especialidade Gentil Barreiras – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 240.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JOSE LUIS FERREIRA DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº. 087.168.883-24 e RG nº. 20170208464, da Função de **Gerente de Núcleo do Almoxarifado e Patrimonio – Símbolo DNS-1**, Lotado(a)

na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 241.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JOSÉ EDVALDIR LOPES MARQUES**, portador(a) do **CPF nº. 965.958.503-97** e **RG nº. 033992459-9**, para exercer a Função de **Pregoeiro(a) – Símbolo CPL**, Lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 242.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTÔNIA FLÁVIA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 966.642.903-91** e **RG nº. 34833722000**, para exercer a Função de **Equipe de Apoio Nível I – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) na

Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 243.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **WUILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF nº. 810.243.043-53** e **RG nº. 314012296**, para exercer a Função de **Equipe de Apoio Nível I – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 244.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) **Pregoeiro(a)** e os **Membros da Comissão Permanente de Pregão**, na seguinte forma:

PREGOEIRO(A):

JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES

Portaria nº 241.14.11/2024

CPF nº 965.958.503-97

RG nº 033992459-9

MEMBROS:

ANTONIA FLAVIA FERREIRA DA SILVA

Portaria nº 242.14.11/2024

CPF nº 966.642.903-91

RG nº 34833722000

WUILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA

Portaria nº 243.14.11/2024

CPF nº 810.243.043-53

RG nº 314012296

MANUELA TATILLA SILVA DO NASCIMENTO

Portaria nº 201.14.11/2024

CPF nº 068.428.763-38

RG nº 20082980807

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 245.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE, na seguinte forma:

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:

LAURO BRANDÃO LIMA NETO

Portaria nº 090.14.11/2024

CPF nº 063.237.123-42

RG nº 20072018130

MEMBROS:

ANTONIA FLAVIA FERREIRA DA SILVA

Portaria nº 242.14.11/2024

CPF nº 966.642.903-91

RG nº 34833722000

WUILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA

Portaria nº 243.14.11/2024

CPF nº 810.243.043-53

RG nº 314012296

MANUELA TATILLA SILVA DO NASCIMENTO

Portaria nº 201.14.11/2024

CPF nº 068.428.763-38

RG nº 20082980807

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 246.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO LIMA DE ABREU,** portador(a) do **CPF nº. 167.080.673-15** e **RG nº. 20072389774,** para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desporto do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 247.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA JACIELLE PORTELA TIMBÓ,** portador(a) do **CPF nº. 047.347.723-80** e **RG nº. 20071345781,** para exercer a Função de **Assessor de Gabinete – Símbolo DAS-1,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 248.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **GISLEAN MARCOS MELO DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 606.213.123-63** e **RG nº. 20075807356** para exercer a Função de **Coordenador(a) de Políticas Públicas – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 249.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA RAILA DA SILVA LIMA**, portador(a) do **CPF nº. 652.320.463-49** e **RG nº. 2007010151867**, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Controle Avaliação, Regulação e Auditoria – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal da Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 250.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIANA ALVES DE MESQUITA**, portador(a) do **CPF nº. 055.506.333-02** e **RG nº. 20074054770**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Geral de Fiscalização e Serviços Públicos – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 251.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA LARA PEREIRA MARTINS**, portador(a) do **CPF nº. 062.260.343-43** e **RG nº. 20078618260** para exercer a Função de **Coordenador(a) de Políticas de Defesa Social – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 252.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JOSE WAGNER MACHADO VIEIRA**, portador(a) do **CPF nº. 065.499.333-58** e **RG nº. 20081011444**, para exercer a Função de **Supervisor de Obras e Serviços Estruturais– Símbolo DNS-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Infra Estrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 253.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANA CLARA TELES SOARES**, portador(a) do **CPF nº. 096.270.383-42** e **RG nº. 7564529**, para exercer a Função de **Chefe da Célula Administrativa e Protocolo – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 254.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JOSE ANACLETO VIEIRA**, portador(a) do **CPF nº. 210.628.623-68** e **RG nº. 99098033017**, para exercer a Função de **Auxiliar Técnico – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 255.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **DAVI HENRY BARBOSA DE ARAUJO**, portador(a) do **CPF nº. 055.145.563-28** e **RG nº. 20073947274**, da Função de **Assessor de Gabinete – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 256.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) XARLIANE BRAZ DE SOUSA, portador(a) do **CPF nº. 032.972.833-43 e RG nº. 2006014084465,** para exercer a Função de **Assessoria Executiva – Símbolo DNSR,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 257.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) WLANDERSON DA SILVA TIMBO, portador(a) do **CPF nº. 061.784.923-40 e RG nº. 20180586119,** para exercer a Função de **Chefe de Célula de Almoxarifado – Símbolo DAS-4,** Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 258.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO DE PADUA BESERRA BONFIM, portador(a) do **CPF nº. 247.722.081-00 e RG nº. 2000030084203,** para exercer a Função de **Coordenador(a) de Gestão do Material e Patrimônio – Símbolo DNSR-1,** Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 259.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA CLARA ALVES DE LIMA, portador(a) do **CPF nº. 086.745.433-40 e RG nº. 20201190707,** para exercer a Função de **Chefe de Célula de Desenvolvimento e Valorização de Pessoal – Símbolo DAS-4,** Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 260.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ERIVANDA MORAIS CARLOS PORTELA**, portador(a) do CPF nº. 887.693.993-87 e RG nº. 0339662399, para exercer a Função de **Auxiliar Técnico – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 261.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **NEUZA KARINY FARIAS ARAUJO**, portador(a) do CPF nº. 071.505.073-79 e RG nº. 071.505.073-79, para exercer a Função de **Ouvidor(a) Geral – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 262.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO SILVIO VIEIRA DE AGUIAR**, portador(a) do CPF nº. 919.566.413-00 e RG nº. 2001015056863, para exercer a Função de **Supervisor (a) de Endemias – Símbolo FG-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 263.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LUIZ FELIPE BEZERRA DE PAIVA**, portador(a) do CPF nº. 043.884.543-97 e RG nº. 07901065538, para exercer a Função de **Coordenador de Pesquisa de Mercado – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 264.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) VINICIUS FERNANDES DE ARAUJO, portador(a) do CPF nº. 049.157.763-01 e RG nº. 2007019060392, para exercer a Função de **Assessor Jurídico – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 265.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO JOAQUIM AURELIO MACHADO, portador(a) do CPF nº. 455.726.313-53 e RG nº. 2018122532-2, para exercer a Função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 266.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO ANTONIO MACEDO, portador(a) do CPF nº. 448. 229.873-53 e RG nº. 2007019047787, Para exercer a Função de **Chefe de Célula De Desenvolvimento e Valorização De Pessoas – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Dezembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 267.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUCINEIDE DA LUZ SANTO, portador(a) do CPF nº 028.055.463-00 e RG nº. 2003014150005, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Serviços de Feiras da Agricultura Familiar – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE
